



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
(LOA) 2026 E PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE
PALMAS DE MONTE ALTO (BA).**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça Prefeito Adão de Souza Lima, s/n, no bairro Girassol, Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, o Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Bel. Em Direito e Administração, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, Adjuntos, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026 e do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, responsável pela apresentação em tela, se apresentou, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, Secretários, funcionários públicos e demais que se encontram no evento, falando sobre a importância da presença das sociedade civil nas Audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Palmas de Monte Alto-Ba, Leis Orçamentarias do Município em geral. Salientou que o PPA – 2006-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo prazo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo ou gestão seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração das Peças de Planejamento para os exercícios seguintes. A seguir o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Funcionário da ORPAM Assessoria Contábil, (Bel. Direito), passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Palmas de Monte Alto (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

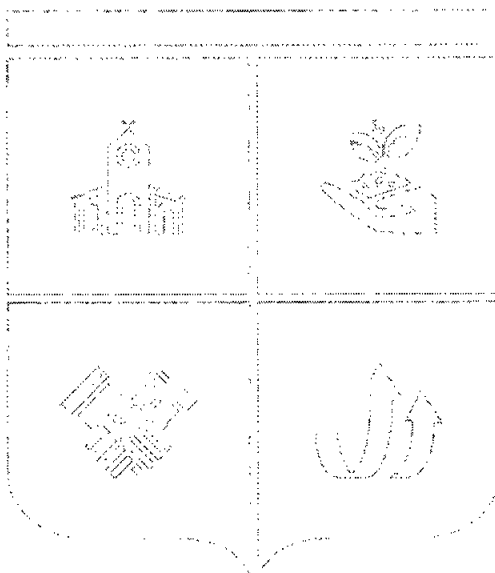
orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que o Formulário de sugestão estava e estará disponível no site do município e de antemão, solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, abre a palavra para que qualquer participante venha apresentar qualquer demanda, a qual será anotada e de forma sistemática incluso em ata de audiência, o qual neste momento as pessoas abaixo apresentaram suas demandas em sequência: 1. Ana Barbara – Vereadora: Construção e equipamentos para Centro de Fisioterapia; Centro Especializado para pessoas atípicas; Implantação de Escola do campo para o povoado do Baixio; Construção do PSF Baixio (informa que esta incluído no PPA do Estado); Resolução e regularidade para novos loteamentos; Canalização, orientação e emplacamento de bueiros na sede do município; Retirar ação do Infocento; disponibilização de transporte para os universitários; Casa de Apoio em Vitória da Conquista e Salvador; 2. Domingos Rodrigues Porto Neto – Presidente da Câmara de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Vereadores: Importância do apoio e trabalho conjunto entre Legislativo e Executivo Municipal; esclarece que sobre as demandas da Vereadora Ana Barbara, a escola do Baixio já havia sido nucleada por motivo de baixa matrícula e hoje o Colégio Milton Laranjeira atende essa comunidade; apoio ao transporte universitário; possibilidade de aumento dos índices de Educação e Saúde; trabalho conjunto entre Legislativo e Executivo no apoio a elaboração destes instrumentos de planejamento. Após a conclusão das apresentações das demandas, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: **PLATAFORMA**: www.Palmas de Monte Alto.ba.gov.br e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, eu Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE
ALTO
ESTADO DA BAHIA**

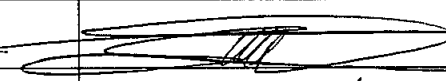
**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2026 – 2029

LDO 2026 – LOA 2026

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
1	Jana Bárbara de B. P. Karanjewa	J. Karanjewa
2	Sueli Costa da Silva	S. Costa
3	Domingos Rodrigues Brito	D. Brito
4	Johnny da Silva Brito	J. Brito
5	Luiz de Jesus dos	L. Jesus
6	Ericl Alves Marques	E. Marques
7	Jose Luis da Silva	J. Silva
8	Domingos Brito	D. Brito
9	Clara Rosa Costa	C. Costa
10	Tateline Teixeira Dias	T. Dias
11	Rony Pereira Pires	R. Pires
12	Valdemir R. Costa	V. Costa
13	Marcos Antonio S. B. Costa	M. Costa
14	Yves de J. Silva	Y. Silva
15	Ronaldo Mess Trindade	R. Trindade
16	Marciana M. de A. Silva	M. Silva
17	ERIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS	E. Santos
19	Mirabela M. Costa	M. Costa
20	Diomaria S. Pinto	Diomaria de Jesus Pinto
21	Robenilson da Silva Costa	Robenilson
22	Romemir M. de S. Costa	R. Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE
ALTO
ESTADO DA BAHIA**

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
23	Emílio S. Gomes	
24	Emerson Le Santos	Emerson Santos
25	Mônica Jane R. M. S. S. S.	Mônica S.
26	João Paulo Rosa	João Rosa
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		